

2021



# PLANTAR CUIDAR UMA ÁRVORE DO JARDIM

## NORMAS



Câmara Municipal de Leiria

[www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)

1. A iniciativa "Plantar uma Árvore, Cuidar do Jardim", pretende oferecer árvores e arbustos nativos a residentes no concelho de Leiria.
2. O projeto é organizado pelo Município de Leiria e é realizado na sequência do projeto "Plantar uma Árvore, Cuidar do Futuro", que visa a recuperação das áreas áridas, degradadas ou subaproveitadas e pretende um incremento dos espaços verdes do concelho, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030).
3. As árvores e arbustos nativos oferecidos destinam-se a jardins e quintais localizados no concelho de Leiria e consiste na entrega por família: até ao máximo de 20 exemplares, dependendo da área de plantação.
4. As árvores e arbustos nativos oferecem vários benefícios, dos quais se destacam:
  - Contribuem para a melhoria da qualidade do ar;
  - Reduzem a erosão do solo;
  - Reduzem a poluição sonora;
  - Beneficiam e valorizam a paisagem;
  - Melhoram o conforto térmico nas áreas urbanas;
  - Promovem o bem-estar emocional.
5. Serão disponibilizadas as seguintes espécies:  
**Árvores:** Cerejeira  
Faia  
Amieiro  
Carvalho  
**Arbustos:** Alecrim  
Loureiro  
Medronheiro  
Pilriteiro  
Gilbardeira
6. A fase de submissão de candidaturas é efetuada através de formulário próprio e ocorre entre o dia 05 e dia 30 de abril.
7. Após aprovação, o candidato será informado desse facto, através de email ou por telefone.
8. O levantamento das árvores e arbustos será efetuada no Horto Municipal (Estrada da Barosa) e será agendada previamente com o candidato.
9. Condições de participação do projeto "Plantar uma Árvore, Cuidar do Jardim":
  - Cidadão com mais de 18 anos de idade e residente no concelho de Leiria;
  - Legítimo proprietário de um jardim ou quintal;
  - Compromisso em assegurar a plantação e os cuidados adequados das espécies;
10. As espécies só serão fornecidas mediante preenchimento do formulário, criado para o efeito e submetido dentro do prazo.
11. As espécies a atribuir terão caráter gratuito, sendo que a recolha e transporte fica a cargo do candidato no Horto Municipal.